



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Song Pek Kei

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, tendo consultado parecer da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, da Direcção dos Serviços de Identificação (adiante designada por “DSI”), o Instituto Cultural (adiante designado por “IC”) apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Song Pek Kei, de 16 de Agosto de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 1070/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa, de 26 de Agosto de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 27 de Agosto de 2026:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau está empenhado em melhorar os serviços das bibliotecas públicas de Macau através de múltiplos canais, nomeadamente através da expansão da rede de leitura pública e da revisão dos serviços e regulamentos relacionados, bem como através da promoção da leitura junto de toda a população, com vista a estimular a construção da “Cidade da Leitura”.

A fim de melhorar os serviços das bibliotecas públicas, as bibliotecas públicas afectas ao IC implementaram um conjunto de medidas diversificadas, designadamente, o alargamento do horário de funcionamento das bibliotecas e a instalação de atendimentos automáticos para a devolução e empréstimo de livros, a prestação do “serviço de devolução interbibliotecas” nos locais públicos designados que recorre à cooperação interdepartamental, a instalação de cacifos automatizados para o levantamento de livros nas escolas parceiras, para além da optimização da



funcionalidade que é o levantamento de livros reservados na aplicação móvel “A Minha Biblioteca”. Salienta-se também que a Conta Única de Macau dispõe da funcionalidade “Minha requisição de livros”, que inclui serviços como a reserva e a renovação de empréstimo de livros. Estas medidas têm como objectivo proporcionar uma grande conveniência. Simultaneamente, o IC tem prosseguido no reforço dos serviços de promoção da leitura, nomeadamente através do programa “Cantinho de Leitura de 10 Minutos” e dos serviços externos da “Biblioteca Itinerante”, de modo a estender a rede de leitura a mais locais públicos.

Actualmente, a DSI dispõe, em diferentes zonas, de vários Centros de Serviços de Auto-Atendimento de 24 horas do Governo, equipados com quiosques de auto-atendimento de diferentes entidades públicas. No futuro, o IC irá analisar diligentemente, em articulação com os serviços públicos e entidades relevantes, a instalação de atendimentos automáticos para a devolução e empréstimo de livros em espaços públicos que reúnam as condições adequadas, por forma a dar melhor resposta às necessidades de leitura dos diferentes grupos de leitores e a promover o desenvolvimento dos serviços culturais públicos.

No que diz respeito à melhoria do “Guia do Leitor” e às respectivas regras, tendo em conta o funcionamento real, a utilização racional dos recursos culturais públicos e a experiência das regiões vizinhas, o IC irá rever oportunamente os procedimentos relativos aos serviços das bibliotecas públicas. Nesse sentido, serão realizados estudos sobre a gestão das devoluções em atraso e o regime sancionatório, bem como as regras de gestão das bibliotecas, com o objectivo de dinamizar a circulação dos recursos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

(Tradução)

bibliográficos e melhorar a experiência dos leitores, integrando o hábito de leitura no quotidiano dos residentes e criando um ambiente social que estimule a leitura junto de toda a população.

Muito obrigada pela atenção de V. Ex.^a.

Macau, aos 9 de Setembro de 2026

A Presidente do Instituto Cultural

Leong Wai Man